

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 90 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, Considerando, a necessidade de designar servidor para desempenhar as funções e atividades da Consultoria Jurídica (CONJUR);

R E S O L V E:

Designar a contar de 10.04.2025, o servidor Danilo Vethino Gordo e Silva, Matrícula: 5917470/2, para responder pela Consultoria Jurídica (CONJUR), sem efeitos financeiros, com vistas a otimizar a rotina deste órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 91 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, Considerando, a necessidade de designar servidor para desempenhar as funções e atividades da Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Designar a contar de 10.04.2025, a servidora Elina Rose de Assis Rodrigues, Matrícula: 22071/1, para responder pela Gerência Financeira, sem efeitos financeiros, com vistas a otimizar a rotina deste órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 92 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, Considerando, a necessidade de lotação dos servidores para exercerem atividades no Núcleo Regional de Marabá;

R E S O L V E:

Lotar a contar de 10.04.2025, os servidores abaixo listados:

1. Arthur Dias Duarte - Matrícula 5987867/1
2. Franciene da Silva Santos - Matrícula 5987873/1
3. Roseli Assis Costa - Matrícula 5987861/1
4. Adler Luiz Ribeiro dos Santos - Matrícula 5987871/1
5. Antônio Carlos Morais - Matrícula 5987933/1
6. Ediel Félix de Souza Júnior - Matrícula 5987938/1
7. Jackeline Iashmim de Souza Aguirra - Matrícula 5987940/1
8. Vânia Peixoto de Souza - Matrícula 5987945/1
9. Sara Almeida de Araújo - Matrícula 5987985/1, para exercerem suas atividades no Núcleo Regional de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1197628

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL BENEFICIENTE E RECREATIVO CARMELITA ALEIXO

CNPJ N.º 35.600.647/0001-39

ENDEREÇO: RUA PIRES FRANCO, Nº 22, BAIRRO: SÃO JOSE, MARITUBA, PA CEP: 67.204-030

OBJETO: AGRO SABER MARITUBA – “CAPACITAR PARA TRANSFORMAR”

EMENDA PARLAMENTAR - DEP. WANDERLAN QUARESMA

PI: 25MEM00200

VIGÊNCIA: 7 (SETE) MESES INÍCIO: MAIO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025 RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: R\$ 300.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 0.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)

TOTAL GERAL: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2025/2436376, em atenção ao termo de fomento, o INSTITUTO SOCIAL BENEFICIENTE E RECREATIVO CARMELITA ALEIXO - ISBERCA, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o TERMO DE FOMENTO PARA O PROJETO “AGRO SABER MARITUBA – CAPACITAR PARA TRANSFORMAR”. Torna-se imprescindível perceber que num ambiente diversificado e complexo como o Estado do Pará, de dimensão continental, muitas regiões passam por dificuldades diferentes, que sejam sobre os aspectos financeiros, que sejam por dificuldades logísticas e de acesso a tecnologia mínima. Tecnologia esta, que não remete apenas a de ponta como se conhece, pelo contrário, são materiais, equipamentos e formas de produção utilizados nos sistemas produtivos que visam mudar o padrão desenvolvimentista, com diminuição da penosidade de trabalho, aumento da produtividade e respeito ao meio ambiente. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos é fundamental e indispensável. O INSTITUTO SOCIAL BENEFICIENTE E RE-

CREATIVO CARMELITA ALEIXO - ISBERCA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 14 DE MAIO DE 2025

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1197740

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: INSTITUTO NOVA ALIANÇA

CNPJ N.º 39.567653/0001-92

ENDEREÇO: PASSAGEM SANTA HELENA, Nº 40, BAIRRO: GUAMA, PA CEP: 66.065-330

OBJETO: ALIANÇA PARA O FUTURO: “FORTALECENDO, CAPACITANDO E INTEGRANDO PRODUTORES RURAIS E PESCADORES”

EMENDA PARLAMENTAR - DEP. WANDERLAN QUARESMA

PI: 25EMEN00083

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES INÍCIO: MAIO DE 2025 A MAIO DE 2025

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: R\$ 500.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 0.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)

TOTAL GERAL: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2025/2321690, em atenção ao termo de fomento, o INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o TERMO DE FOMENTO PARA O PROJETO “ALIANÇA PARA O FUTURO: FORTALECENDO, CAPACITANDO E INTEGRANDO PRODUTORES RURAIS E PESCADORES”. Torna-se imprescindível perceber que num ambiente diversificado e complexo como o Estado do Pará, de dimensão continental, muitas regiões passam por dificuldades diferentes, que sejam sobre os aspectos financeiros, que sejam por dificuldades logísticas e de acesso a tecnologia mínima. Tecnologia esta, que não remete apenas a de ponta como se conhece, pelo contrário, são materiais, equipamentos e formas de produção utilizados nos sistemas produtivos que visam mudar o padrão desenvolvimentista, com diminuição da penosidade de trabalho, aumento da produtividade e respeito ao meio ambiente. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos é fundamental e indispensável. O INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 14 DE MAIO DE 2025

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1197741

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 418/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº E-2025/2432727 e Requerimento 05/2025, de 25/03/2025;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA, matrícula nº 5896351/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Administrativa, no período de 19/05/2025 a 17/06/2025, na ausência por férias da titular, LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, matrícula nº 54185939/4, Coordenadora Administrativa. Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de maio de 2025

Protocolo: 1197326